ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

N.....

D. 162

Lei nº 302, de 21 de novembro de 1961

Abre o crédito especial de Cr$. 100.000,00, para construção de uma caixa dagua, no bairro de Stª Maria Goretti.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizad o abrir o crédito especial de Cr$.100.000,00 (cem mil cruzeiros), para a construção de uma Caixa Dagua, no bairro de Stª Maria Goretti, nesta cidade.

Artigo 2º - Fica, igualmente, o Poder Executivo, autorizado a adquirir a área de terreno que se fizer necessário para a construção da referida Caixa Dagua.

Artigo 3º - Constitui recurso para atender as despêsas decorrentes da presente lei, a maior arrecadação pelo duodécimo no corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 21 de novembro de 1961

Neofito Pinheiro Galvão
Prefeito

Mariano Guimarães
Secretário